



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2458/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000685.2018-64;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 014/2018, expedida pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em 01/08/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério, **(08 anos, 07 meses e 21 dias)**, no Serviço Público Federal, prestado pelo servidor **FLÁVIO NEY DA SILVA FRANCO**.

Pelotas, 05 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/09/2018 16:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3950

Código de Autenticação: fc506bc806

